

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

RESUMO:

Este texto explora como o Estado alemão utilizou o poder da categorização para moldar e marginalizar corpos queer, destacando o impacto do Parágrafo 175 e a exclusão institucionalizada desses indivíduos do “eu” nacional heteronormativo. A análise se baseia na teoria de identidade coletiva de Richard Jenkins e no conceito de comunidades imaginadas de Benedict Anderson, para abordar como o processo de categorização reforçou as fronteiras sociais e promoveu a tentativa de erradicação e o apagamento da memória queer. No entanto, a partir desses dois marcos teóricos, argumenta-se que essa categorização externa fomentou também uma resistência comunitária, onde espaços clandestinos, organizações e a criação de publicações tornaram-se núcleos de resistência e autodefinição.

PALAVRAS-CHAVE: identidade, queer, categorização, memória, resistência, Alemanha, Parágrafo 175, patrimônio cultural

SUMMARY:

This text explores how the German state used the power of categorization to shape and marginalize queer bodies, highlighting the impact of Paragraph 175 and the institutionalized exclusion of these individuals from the heteronormative national "self." The analysis draws on Richard Jenkins' theory of collective identity and Benedict Anderson's concept of imagined communities to examine how the process of categorization reinforced social boundaries and promoted the attempt to eradicate and erase queer memory. However, based on these two theoretical frameworks, it is argued that this external categorization also fostered communal resistance, where clandestine spaces, organizations, and the creation of publications became centers of resistance and self-definition.

KEYWORDS: identity, queer, categorization, memory, resistance, Germany, Paragraph 175, cultural heritage

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Nota para as Monas

Este texto contém informações que podem desencadear gatilhos, pois aborda dados e fatos históricos relacionados ao apagamento e às tentativas de erradicação da comunidade LGBT, com foco na homossexualidade masculina no contexto histórico alemão.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

INTRODUÇÃO

A consolidação das democracias após a Segunda Guerra Mundial possibilitou o surgimento de fenômenos de reivindicação e contestação no espaço público, trazendo à tona memórias e identidades que antes eram mantidas no “closet” da sociedade. Na história dos movimentos LGBT, essas reivindicações públicas marcam o início dos processos de construção de espaços de pertencimento queer na esfera pública.

No âmbito do patrimônio, desde os anos 1970, observa-se a gradual abertura de espaços dedicados à memória queer, como, por exemplo, o *Stonewall National Museum & Archives* (EUA, 1972), o *Schwules Museum* (Alemanha, 1985), o *Leather Archives and Museum* (EUA, 1999), o *GLBT Historical Society Museum* (EUA, 2012), o Museu da Diversidade Sexual (Brasil, 2012) e o Museu Transgênero de História e Arte (Brasil, 2019), entre outros. A criação desses museus não apenas marca um momento significativo no qual o direito à memória conta com apoio institucional, mas também representa o uso do patrimônio como recurso político. Esses espaços simbolizam o início da espacialização e memorização das políticas de identidade no espaço público, configurando o patrimônio como ferramenta de reivindicação e legitimação política.

E, embora a marginalização ainda persista e existam projetos de apagamento, esses avanços indicam um processo de transformação cultural e política, em que diversos agentes e comunidades trabalham para afirmar esse direito. Por exemplo, no Brasil, no campo da museologia, surge a Museologia LGBT, um projeto de reivindicação e contestação feito por “corpos dissidentes” que integra as sexualidades que rompem com a “matriz heterossexual” à prática museológica (Boita et al., 2020, p. 191). A Museologia LGBT busca conectar a museologia aos

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

“direitos jurídicos” e políticos, incorporando as dissidências sexuais à formulação de políticas públicas (Basptista et al., 2021, p. 6). Para além de uma abordagem identitária restrita à sexualidade, esse projeto incorpora interseccionalidades e trabalha com as múltiplas opressões exercidas pela hegemonia.

Reconhecendo o caráter coletivo e interseccional dessas lutas, é importante situar as leitoras em meu “lugar de fala” (Ribeiro, 2019). Enquanto autor, carrego marcas e privilégios que moldam minha leitura crítica. Para mim, um museólogo viado, *maricón* e da classe trabalhadora, vivendo uma diáspora queer, nunca foi imaginável, no passado, a possibilidade de pesquisar sobre a memória e a identidade LGBT. Neste texto, apresento, sob um recorte específico, uma pequena parte da minha pesquisa.

Este texto adota uma abordagem exploratória, combinando análise crítica com reflexões sobre identidade a partir do trabalho do antropólogo Richard Jenkins (2008) e da noção de Comunidades Imaginadas de Benedict Anderson (2006), aplicados ao contexto queer alemão. A formação da identidade é um processo complexo, moldado por forças sociais, legais e políticas. Esse processo pode ser visível, por exemplo, nos esforços do Estado em categorizar e marginalizar corpos queer por meio de estatutos legais ao longo da história. A política da memória, especialmente no que se refere às escolhas sobre o que lembrar e o que esquecer, desempenha um papel crucial na compreensão de como o corpo queer foi suprimido e como esse patrimônio emergiu de espaços clandestinos para a margem da esfera pública. Neste artigo, foco na homossexualidade masculina para explorar esses pontos. Em algumas partes do texto, refiro-me a esse corpo desviante como “queer.” Aqui, essa atribuição não se refere a um termo guarda-chuva em um contexto anacrônico, mas no sentido político: como algo que resiste à definição e se opõe aos mecanismos hegemônicos de categorização e normatização. Encaro o corpo queer como uma identidade de desvio, que perturba a normativa.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

COMUNIDADES IMAGINADAS, PERTENCIMENTO E EXCLUSÃO

O conceito de “comunidades imaginadas” de Benedict Anderson (2006) oferece um marco teórico para entender a relação entre pertencimento e exclusão. Anderson descreve a nação como uma comunidade “imaginada” porque, embora seus membros nunca conheçam todos os demais integrantes, compartilham uma imagem mental de unidade, uma horizontalidade. Os membros estão conectados por atributos como língua e símbolos, importantes para consolidar essa união política imaginada. Essa comunidade política é construída por meio de um processo no qual o grupo—ou aqueles que detêm o poder—define a autoimagem da identidade nacional de acordo com atributos comuns (língua, cultura, culinária etc.). Esse processo estabelece limites, fronteiras sociais que permitem que seus membros se identifiquem entre si ao mesmo tempo em que se diferenciam de outros grupos.

No entanto, a construção dessa autoimagem, que à primeira vista parece ser um processo de selecionar denominadores comuns para unir um grupo, não se baseia apenas em “juntar” o que é semelhante. Por exemplo, durante o século XIX, parte da construção da identidade nacional alemã foi influenciada pelo legado da Antiguidade grega. “Havia uma crescente consciência entre os alemães de um patrimônio cultural compartilhado que tinha uma dívida considerável com o legado da Grécia antiga” (Geary, 2014, p. 2)¹. Podemos observar essa influência materialmente em Berlim, onde a Ilha dos Museus apresenta referências gregas em seus nomes e arquitetura. Esse processo envolve a seleção de atributos considerados importantes para o grupo e, conseqüentemente, a definição das

¹ Original: “Greece played an important role in shaping a national identity defined by the growing awareness among Germans of a shared cultural heritage – one that owed a considerable debt to the legacy of Greek antiquity. Nowhere was this connection more obvious than in the Weimar Classicism of Goethe and Schiller, which represented the pinnacle of German literature and came to symbolize the redemptive power of German culture as a whole.”(Geary, 2014, p. 2)

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

fronteiras sociais exclui o que não é relevante—ou seja, uma decisão sobre o que pertence ao patrimônio nacional.

Podemos pensar nesse processo como curatorial, que depende da seleção e exclusão para a construção de uma narrativa. Contudo, essa seleção não implica necessariamente marginalização, mas sim exclusão. Por exemplo, embora a identidade alemã tenha adotado a Antiguidade grega como referência, ela excluiu as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo presentes na cultura grega antiga da sua formulação identitária. Aqui, podemos relacionar o conceito de comunidades imaginadas de Anderson com as ideias de Richard Jenkins sobre categorização e identidade.

CATEGORIZAÇÃO E PODER EM JENKINS

Richard Jenkins (2008) fornece um prisma para entender como grupos sociais e categorias externas se formam e se reforçam. Jenkins destaca a distinção entre grupos, que são coletividades com uma identidade compartilhada e reconhecida “internamente”, e categorias, que são “definições externas” impostas por agentes ou instituições de poder (p. 54). Ou seja, enquanto os grupos envolvem autoidentificação e coesão interna, as categorias podem ser aplicadas sem que os indivíduos ou coletividades reconheçam ou aceitem essa designação. Esse processo de categorização é não apenas descritivo, mas também interventivo e transformador, impactando a experiência vivida dos categorizados.

UNIFICAÇÃO DA ALEMANHA E A PUNIÇÃO DO CORPO DESVIANTE

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Nesta seção, pretendo analisar o contexto da Alemanha e o tratamento dado ao corpo homossexual em um período em que a prática sexual era criminalizada. Observo que, desde o nascimento da nação², o corpo homossexual surge como algo não pertencente à memória e à identidade oficial. Essa exclusão manifestou-se tanto pela via legal quanto pela via cultural.

Legalmente, o corpo era considerado não pertencente devido à proibição de sua experiência sexual; assim, essa vivência não legitimada não se inseria na memória oficial nem na identidade sexual adotada como hegemônica naquele contexto³. Culturalmente, o corpo não possuía referências para compreender a si mesmo no espaço dominante, pois sua experiência e vivência — fosse sexual ou na possibilidade de formar laços de pertencimento não heteronormativos — não encontrava representação na narrativa de identidade e memória cultural. Desse modo, tanto a via legal quanto a cultural apagaram essa experiência da memória oficial e do contexto de identificação e formação identitária da nação.

A unificação da Alemanha em 1871, sob o rei Guilherme I, levou à adoção de um código penal influenciado pela lei prussiana. Entre seus estatutos estava o Parágrafo 175, que criminalizava atos sexuais entre homens como “atos sexuais antinaturais” puníveis com prisão: “Atos sexuais não naturais (*widernatürliche Unzucht*) cometidos entre pessoas do sexo masculino, ou por humanos com

² Para mais informações sobre o processo de descriminalização global desde o século XVIII até 2020 e sobre a criminalização da homossexualidade, consultar: MIGNOT, Jean-François. *Decriminalizing Homosexuality: A Global Overview Since the 18th Century*. *Annales de démographie historique*, In press, 2022, p. 1. Disponível em: <https://hal.science/hal-03778162v1/document>.

³ **George** Mosse (1985, p.10-15) analisa como a formação das identidades nacionais europeias envolveu a exclusão de identidades sexuais divergentes, reforçando uma moralidade de classe média que marginalizava a homossexualidade. Essa análise apoia a afirmação de que o corpo homossexual não pertencia à memória e identidade oficiais desde o nascimento da nação. Consultar: MOSSE, George L. *Nationalism and Sexuality: Middle-Class Morality and Sexual Norms in Modern Europe*. University of Wisconsin Press, 1985, p. 10-15. <https://doi.org/10.2307/j.ctv15pjz4h>

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

animais, são puníveis com prisão; a perda de direitos civis também pode fazer parte da condenação” (United States Holocaust Memorial Museum, Parágrafo 175, s.p.).

Essa lei serviu tanto como um mecanismo de controle social quanto como uma forma institucionalizada de rejeição. Podemos entender essa classificação como um processo de categorização de homens que praticavam atos sexuais entre si como desviantes da identidade nacional e ameaças à ordem social, podendo ser efetivamente excluídos. Assim, no início da formulação da identidade nacional alemã, observamos a exclusão de práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, mesmo que essas práticas fizessem parte da cultura grega antiga adotada como referência cultural.

Aplicando o marco teórico de Jenkins, o Parágrafo 175 ilustra o poder da categorização externa utilizada pelo Estado para manter as fronteiras sociais heteronormativas. Argumento que a lei categorizava esses corpos desviantes como uma forma de punição e contenção, assegurando que o ‘eu’ nacional heteronormativo permanecesse estável e ‘não perturbado’. Como Jenkins observa, ‘um grupo pode se definir de uma maneira, mas a categorização alternativa imposta pelo Outro pode, no contexto local das relações de poder, ter mais peso e ser mais consequente, a ponto de o grupo original, de fato, acabar se vendo nos termos definidos pelo Outro’ (Jenkins, 2008, p. 57)⁴. Assim, podemos entender que a categorização externa não só reforça a coesão interna do grupo dominante, como também estigmatiza e marginaliza os corpos desviantes, influenciando, com o tempo, a forma como esses próprios grupos passam a entender sua identidade ou a negar o que lhes foi imposto.

⁴ Original: “What’s more, a group may define itself in one way, but the Other’s alternative categorization of them may turn out, in the local context of power relationships, to carry more weight and be more consequential (to the degree that the original group in question may, in fact, eventually come to see itself in terms that have been defined by the Other)” (Jenkins, 2008, p. 57)

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

RESISTÊNCIA

A República de Weimar (1919-1933) representou um período de contradições. Embora tenha sido marcado por turbulência política e crise econômica, foi também “um momento de liberdade cultural e artística. Como parte das transformações culturais e sociais da época, os alemães desafiaram publicamente as normas de gênero e sexuais” (United States Holocaust Memorial Museum, *Gay Men under the Nazi Regime*, s.p.). Este contexto revela as tensões entre a imposição normativa do Estado e a resistência cultural que buscava redefinir identidades e desafiar categorizações.

A imposição de categorias pelo Estado alemão, por meio do Parágrafo 175, serviu para consolidar a identidade nacional heteronormativa ao marginalizar aqueles que não se enquadravam nessa norma. Essa categorização evitava “perturbações” na definição do grupo dominante, reforçando a exclusão e repressão de corpos que desviavam da prática normativa. O Estado utilizou o poder da categorização externa para definir quem pertencia ou não à nação, exemplificando o conceito de Jenkins sobre como o poder institucional molda identidades sociais.

Contudo, ao mesmo tempo que o Parágrafo 175 reforçava essa exclusão, ele também gerava resistência. Jenkins (2008) sugere que a categorização externa negativa pode fortalecer os laços internos de um grupo. A partir do que Jenkins (2008) sugere sobre o impacto da categorização externa negativa, pode-se compreender que tal exclusão pode contribuir para o fortalecimento dos laços internos de um grupo marginalizado, favorecendo a resistência e a formação de uma identidade coletiva.

Esse fenômeno é ilustrado pela fundação do *Wissenschaftlich-humanitäres Komitee* em 1897 (Comitê Científico-Humanitário), co-fundado por Magnus Hirschfeld que por 30 anos o comitê defendeu a descriminalização das relações

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

sexuais entre homens (United States Holocaust Memorial Museum, Magnus Hirschfeld, s.p.). Em 1903, a criação da *Gemeinschaft der Eigenen* (“Comunidade dos Próprios”) cofundada por Adolf Brand e Benedict Friedländer, figuras fundamentais para o movimento LGBT na Alemanha (Tamagne, 2006). Durante a República de Weimar (1919-1933), o *Institut für Sexualwissenschaft* (Instituto de Ciência Sexual), fundado por Hirschfeld em 1919, representou outro marco de resistência organizada, visando a revogação do Parágrafo 175 e a desconstrução das identidades estigmatizadas.

Hirschfeld, além de sua atuação como cientista e ativista, colaborou com a polícia de Berlim na emissão de passes especiais, conhecidos como *Transvestitenschein*⁵ (certificados de transvestismo). Durante os anos 20, as autoridades passaram a permitir que transvestidos, tanto homens quanto mulheres, alterassem seus primeiros nomes para opções neutras em termos de gênero (INSTITUTO MAGNUS HIRSCHFELD, s.p.). Esses documentos eram uma forma de proteção, permitindo que os portadores evitassem ser alvo de assédio policial ou de prisões arbitrárias (United States Holocaust Memorial Museum, Magnus Hirschfeld, s.p.).

No contexto da resistência cultural, revistas como *Der Eigene* também desempenharam um papel crucial, promovendo debates sobre a homossexualidade e conectando-a à tradição do amor entre pessoas do mesmo sexo na Grécia

⁵ “Hirschfeld definiu ‘transvestidos’ de forma ampla, como pessoas que usavam roupas de um gênero diferente daquele que lhes foi atribuído ao nascer. Essa categoria abrangia uma ampla gama de pessoas com identidades de gênero não conformes. Incluía desde aquelas que ocasionalmente se vestiam ou se apresentavam em drag até aquelas cujas identidades de gênero diferiam daquelas atribuídas no nascimento. Em contraste com as ideias amplamente aceitas na época, Hirschfeld afirmava que as pessoas que se identificavam como “transvestidas” não eram necessariamente atraídas por membros do mesmo sexo. Pelo contrário, ele argumentava que sua identidade de gênero era distinta de sua sexualidade” (United States Holocaust Memorial Museum, Magnus Hirschfeld, s.p.).

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

antiga⁶. Por exemplo, em 1923, Hans Kahnert fundou a revista *Der Hellasbote* (“Mensageiro Grego”), que fazia referências à antiguidade grega para reforçar a legitimidade cultural da identidade homossexual (Tamagne, 2006). Essas publicações, ao reinterpretarem elementos culturais, forneceram uma resposta à categorização imposta pelo Estado, transformando o “desvio” em uma identidade coletiva historicamente fundamentada.

Podemos ver o o fortalecimento dos laços comunitários também se manifestou com o estabelecimento de espaços clandestinos para a vida noturna de homossexuais e lésbicas, como o clube “Eldorado” (Tamagne, 2006, p. 40). E, clubes específicos, como o *Damenklub Violetta* (Imagem 01).

Imagem 01: Anúncio do “Ladies Club Violetta”, um clube frequentado por lésbicas no distrito de Kreuzberg, em Berlim. (Trecho de jornal, origem desconhecida, Sociedade Magnus Hirschfeld, Berlim)⁷

⁶ Para uma análise da recepção da homossexualidade nas obras da era de Weimar de Klaus Mann, consulte: Huneke, S. C. (2013). *The Reception of Homosexuality in Klaus Mann's Weimar Era Works*. Monatshefte, 105(1), 86–100. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/24549599>

⁷ Original: Advertisement for the "Ladies Club Violetta," a club frequented by lesbians in Berlin's Kruezberg district. (Newspaper clip, unknown origin, Magnus-Hirschfeld-Society, Berlin). Ano: 1928

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025



Damenklub Violetta
im Jägerhof-Kasino, Hasenheide 52-53
Mittwoch (Bußtag), den 21. November
ab 5 Uhr **Kaffeekränzchen**
mit Vortragsabend und Klubbgesprächen bis 1 Uhr
Eintritt frei f. M.
Sonnabend, den 24. November
Italienische Nacht mit intimer Lampionbeleuchtung
Anfang abends 8 Uhr : Ende 3 Uhr : **Eintritt frei f. M.**
Stimmungs-Jazz-Trio mit dem bekannten Millionenmax
Sonntag (Totensonntag), den 25. November
Ab 5 Uhr **Kaffeekränzchen**
mit Vortragsabend und Vereinsbesprechungen. **Eintritt frei f. M.**
Es ladet alle lieben Damen hierzu herzlichst ein LOTTE HAHM
Untergrundbahn: Station Hasenheide (vorm Hause). Omnibus: 4, 29.
Straßenbahn: 3, 5, 15, 58, 115.

Fonte: United States Holocaust Memorial Museum Photo Archives #[47082] Courtesy of Magnus-Hirschfeld Gesellschaft. Copyrights: Public Domain

Esses locais tornaram-se centros de encontro, onde a comunidade podia expressar-se e fortalecer sua identidade coletiva. Jenkins discute que a identidade coletiva se constrói na interação entre os limites internos (autoimpostos) e externos (impostos por outros). Essa dialética é visível na resistência e autoidentificação queer, onde podemos argumentar que a repressão institucional fortalece a solidariedade e cria espaços clandestinos de pertencimento, simbolizando uma resistência coletiva às definições hegemônicas impostas.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Jenkins (2008, p. 58) distingue a dimensão “nominal” (imposta) da identidade e a “virtual” (experiência vivida). Portanto, podemos entender que, mesmo quando uma identidade marginalizada é imposta legalmente, a experiência comunitária pode resistir a essa definição. Assim, enquanto o Parágrafo 175 impunha uma identidade de “desvio”, a vivência coletiva queer reafirmava essa identidade em espaços de resistência cultural, como as publicações mencionadas e organizações como a *Gemeinschaft der Eigenen* e o *Institut für Sexualwissenschaft*. Dessa forma, a categorização externa atuou não apenas como um mecanismo de controle, mas também como um dos catalisadores para a construção de uma identidade coletiva queer.

REGIME NAZISTA

Com a ascensão do regime nazista em 1933, novas formas de controle e políticas repressivas foram implementadas, sinalizando uma mudança na abordagem de “rejeição” para uma ideologia explícita de “erradicação” desses indivíduos. Micheler & Szobar (2002) apontam que

[...] o objetivo declarado do regime nacional-socialista era erradicar o comportamento sexual e não o ‘homossexual’ em si, embora o resultado final fosse geralmente o mesmo. Como outras minorias, os ‘homossexuais’, considerados degenerados e insalubres, não podiam ser assimilados ao ideal ariano alemão. (MICHELER & SZOBAR, 2002, p. 96)⁸.

⁸ Original: “The National Socialist regime's professed goal was to eradicate sexual behavior and not the “homosexual” per se, although the end result was often the same. Like other minorities, 60 “homosexuals”, who were deemed degenerate and unhealthy, could not be assimilated into the Aryan German ideal”

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Essa ideologia de erradicação estava intrinsecamente ligada ao projeto nazista de criar uma sociedade homogênea e “pura”, na qual não havia lugar para corpos que não correspondessem ao ideal ariano heteronormativo. No contexto nazista, a lei foi aplicada resultando em perseguição de homossexuais⁹ e seu aprisionamento em campos¹⁰ de concentração.

O Parágrafo 175, revisto em 1935, intensificou a criminalização das relações entre homens: “Um homem que comete atos sexuais (*Unzucht*) com outro homem, ou que permite ser abusado para atos sexuais por um homem, será punido com a prisão.” (United States Holocaust Memorial Museum, O Parágrafo 175 e a Campanha Nazista Contra a Homossexualidade, s.p.)

Essa revisão ampliou o escopo do controle e punição sobre os corpos desviantes, institucionalizando ainda mais a categorização repressiva:

⁹ “Como não havia nenhuma lei ou política que se aplicasse às relações sexuais entre mulheres, as lésbicas tiveram uma ampla gama de experiências na Alemanha nazista, e tais experiências não eram determinadas apenas por sua sexualidade. Ao invés disto, outros fatores moldaram a vida das lésbicas durante a era nazista. Entre eles, estavam sua suposta identidade “racial”, suas atitudes políticas, sua classe social e as normas de gênero da época. Com base nestes e em outros fatores, algumas lésbicas (especialmente as da classe trabalhadora) foram presas ou enviadas para campos de concentração.” (United States Holocaust Memorial Museum, Lésbicas durante o Regime Nazista, s.p.). Para mais informações, acesse: United States Holocaust Memorial Museum. ‘Lésbicas durante o Regime Nazista.’ Holocaust Encyclopedia. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/lesbians-under-the-nazi-regime>. Acesso em: 14 nov.

¹⁰ Como exemplo, utilizo a questão da homossexualidade masculina. No entanto, para compreender outras formas de perseguição, como as sofridas por lésbicas e pessoas trans, recomenda-se consultar a bibliografia compilada por Anna Hájková, historiadora tcheca. Esse compilado de investigações explora a perseguição de lésbicas e transgêneros pelos nazistas. A bibliografia está disponível em: <https://sexualityandholocaust.com/blog/bibliography/>.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Os juristas nazistas inclusive retiraram o adjetivo “antinatural” (“widernatürliche”) da nova versão do Parágrafo 175. Assim o fizeram porque, segundo seu entendimento, a palavra “antinatural” havia criado um problema, pois havia forçado o sistema de justiça criminal a definir o crime, de forma muito restrita, como atos “semelhantes à penetração” (“beischlafsähnlich”). A remoção do termo “antinatural” tornou o estatuto mais vago e permitiu uma interpretação mais ampla da expressão “atos sexuais”. Conseqüentemente, uma ampla gama de comportamentos íntimos e sexuais poderiam ser, e foram, punidos como criminosos. Isto incluía até mesmo gestos simples como um homem olhar ou tocar outro homem. (United States Holocaust Memorial Museum, O Parágrafo 175 e a Campanha Nazista Contra a Homossexualidade, s.p.)

Para além da criminalização, houve fechamento e na destruição de espaços de encontro e expressão queer, incluindo a demolição do Institut für Sexualwissenschaft e a eliminação de seus arquivos (Tamagne, 2006). Tal instituição não era um espaço subalterno, mas legitimada pelo Estado para a produção de conhecimento sobre a sexualidade e gênero. Esse centro pioneiro de conhecimento, com a ascensão do regime nazista em 1933, como se pode ver na imagem 02 de 06 de maio de 1933.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Imagem 02: Estudantes alemães e membros da SA nazista saqueiam a biblioteca do Dr. Magnus Hirschfeld, Diretor do Instituto de Pesquisa Sexual em Berlim. 06 de maio de 1933.



Fonte:United States Holocaust Memorial Museum Photo Archives #[01628] Courtesy of National Archives and Records Administration, College Park Copyrights: Public Domain

A imagem descrita por Manfred Baumgardt, citada pelo United States Holocaust Memorial Museum, relata:

Estudantes alemães e a SA nazista saqueiam a biblioteca do Dr. Magnus Hirschfeld, diretor do Instituto de Pesquisa Sexual em

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Berlim. Os materiais foram carregados em caminhões e levados para serem queimados. A biblioteca pública do Instituto era composta por aproximadamente 10.000 livros alemães e estrangeiros, em sua maioria raros, sobre os tópicos de sexo e gênero. (Manfred Baumgardt citado pelo United States Holocaust Memorial Museum, Photograph Number: 01628, s.p)

Assim, ao destruir o primeiro instituto do Ocidente dedicado ao estudo de gênero e sexualidade, o regime interrompeu a continuidade de um conhecimento emergente e sua disseminação na esfera pública, gerando uma lacuna na memória coletiva. Em outras palavras, a destruição não apagou apenas objetos físicos, mas também a memória e o conhecimento que eles representavam, promovendo um déficit de informação. Em 1933, o regime proibiu também a publicação de revistas como *Freundschaftsblätter*, que eram fundamentais para a comunicação e a organização da comunidade queer em toda a Alemanha (Micheler & Szobar, 2002).

A categorização repressiva pelo regime nazista visava não apenas a exclusão, mas a total erradicação dos indivíduos queer da sociedade alemã, consolidando uma ideologia de homogeneidade que não admitia a presença de corpos “desviantes”.

Entre 1935 e 1945, estima-se que aproximadamente 100.000 homens foram presos sob o Parágrafo 175 durante o regime nazista, sendo que cerca de 53.400 resultaram em condenações (United States Holocaust Memorial Museum, Gay Men under the Nazi Regime, s.p.) Entre 5.000 e 15.000 desses homens foram enviados para campos de concentração, onde eram frequentemente classificados como “agressores homossexuais” e obrigados a usar o triângulo rosa em seus uniformes—um símbolo que os indentificava e eles eram conhecidos como “os 175ers”, em referência à sua condenação (Plant, 1986).

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Essa perseguição sistemática evidencia como o regime nazista utilizou a categorização e a violência institucional para consolidar sua ideologia de exclusão e “purificação” social. A lei e as práticas punitivas atuaram não apenas como mecanismos de repressão, mas como ferramentas de eliminação de qualquer presença queer do espaço público e da memória nacional.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Parágrafo 175 permaneceu em vigor na Alemanha Ocidental, mostrando a persistência do uso da categorização como forma de exclusão. A liberalização gradual começou apenas em 1969, com a revogação completa ocorrendo apenas em 1994. No período pós-guerra, a investigação e memória dos prisioneiros homossexuais foram amplamente negligenciadas em pesquisas, memoriais e museus do Holocausto, com apenas na década de 1980 pesquisadores iniciando a compilação das biografias dos homens detidos pelo regime nazista devido à homossexualidade (Kaczorowski, 2015).

Em 1985, por exemplo, foi fundado o Schwules Museum (SMU) na Alemanha por um grupo de ativistas queer, que almejava criar um espaço para preservar e celebrar a história e a cultura das pessoas LGBTQ+ no país. Podemos observar essa reconstrução da memória na exposição inaugural do SMU, intitulada *Igitt - 90 Jahre Homopresse* (Yuck - 90 Anos de Homopress). Essa mostra destacou a importância das revistas na preservação da história e da cultura queer, atuando como um registro da memória coletiva dessa comunidade (Schwules Museum, 1986).

Essa iniciativa, voltada para a memória coletiva e os interesses comunitários, reflete a resiliência e a resistência da comunidade. E, com esse fato histórico, podemos observar uma das primeiras interseções entre o patrimônio e as políticas de identidade da comunidade LGBT, bem como o surgimento do fenômeno que chamo de “Museus Identitários” (Satil, 2023).

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

CATEGORIZAÇÃO REFORÇADA COMO SISTEMA PATRIARCAL

Embora o foco tenha sido na Alemanha, é importante observar que a criminalização da homossexualidade foi uma prática comum em diversos países ocidentais, integrando-se aos processos de formação nacional. Por exemplo, na Inglaterra, a homossexualidade masculina foi criminalizada pelo *Buggery Act* de 1533 e permaneceu ilegal até a Lei de Ofensas Sexuais de 1967, que descriminalizou parcialmente atos homossexuais privados entre homens maiores de 21 anos na Inglaterra e País de Gales (Waites, 2013). No Brasil, a homossexualidade nunca foi criminalizada explicitamente no Código Penal após a independência, mas sofreu forte repressão social e institucional, com controle e censura intensificados durante a ditadura militar ¹¹(1964-1985). Este controle envolvia vigilância, detenções e práticas corretivas, demonstrando o esforço contínuo de reforçar fronteiras normativas entre o “eu” heteronormativo e o “outro” desviante.

Essa criminalização e repressão se integraram a um sistema heteropatriarcal mais amplo, que buscava estabelecer e manter uma linha divisória clara entre o “eu” normativo e o “outro” desviante. Jenkins (2008) discute que, para a identidade coletiva funcionar de maneira estável, é necessário que existam fronteiras claramente definidas entre o “eu” e o “outro”. Ele argumenta que, quando essas fronteiras são ameaçadas, o “eu” passa por “perturbações” que, no contexto ocidental, são frequentemente interpretadas como “transtornos”¹² no Ocidente (p.56).

¹¹ Para mais informações sobre a homossexualidade durante a ditadura civil-militar no Brasil, consulte: Lopes, R. C. (2020). *Da Censura ao camburão: a regulação da homossexualidade na ditadura civil-militar brasileira*. *Temáticas*, 28(56), 231-254

¹² Original: “Finally, even if the boundaries of the self are, most of the time, stable and taken for granted, this is only true as long as it is true. When it is not, when the boundary between the self and others weakens or dissolves, the result is a range of more or less severe, and not uncommon, disruptions of secure selfhood which, in Western cultures, are conceptualized as psychiatric disorder”

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

A ruptura dessas fronteiras é percebida como uma ameaça à identidade coletiva, levando à patologização de identidades que desafiam a norma estabelecida. Assim, a homossexualidade foi classificada como doença mental no *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais* (DSM) americano em 1952 e removida apenas em “1974” (Spitzer, 1981), enquanto a Organização Mundial da Saúde (OMS) a retirou da Classificação Internacional de Doenças somente em 1990 (OMS, 1992). Até 2018, a transexualidade ainda era considerada um transtorno mental pela OMS, que a reclassificou como algo desvinculado de uma condição patológica (OMS, 2018). Estes exemplos mostram como as instituições médicas reforçaram a categorização externa e a marginalização de identidades queer, evidenciando que a repressão a essas identidades era parte de um sistema heteropatriarcal transnacional, e não apenas uma questão contextual e territorial.

Baseando-se no marco teórico de Jenkins, podemos observar que a categorização imposta por “outros” demonstra a capacidade de entidades dominantes de moldar a experiência identitária dos grupos marginalizados. O uso da lei e da medicina como ferramentas de controle estatal exemplifica o que Michel Foucault descreve como biopoder—a regulação das populações por meio de instituições que estabelecem normas e categorizam ‘desvios’. Através de tais discursos, multiplicaram-se as condenações judiciais das ‘perversões menores’, anexando a irregularidade sexual à doença mental e definindo uma norma de desenvolvimento sexual que, da infância à velhice, cuidadosamente caracterizava todos os desvios possíveis (Foucault, p. 37, 1988). O “olhar médico”¹³ categoriza e objetiva corpos, reforçando distinções hierárquicas entre o “eu” e o “outro”, impondo

¹³ Para mais informações sobre o conceito do “olhar médico” em Foucault, consultar: FISCHER, R. M. B. Foucault e o desejável conhecimento do sujeito. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 39-59, jan./jun. 1999.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

uma visão normativa e legitimando a exclusão institucionalizada de identidades que fogem à norma.

CONSIDERAÇÕES E ARGUMENTOS FINAIS

Nesta análise, vimos como o processo de categorização serviu como uma ferramenta de exclusão e controle, reforçando um sistema heteropatriarcal não apenas na Alemanha, mas em todo o contexto ocidental. A aplicação de leis como o Parágrafo 175 e a medicalização das identidades queer ilustram como as instituições impuseram categorias que definiram indivíduos queer como “o Outro,” estabelecendo fronteiras rígidas para proteger a estabilidade de um “eu” coletivo normativo. Contudo, como sugere Jenkins, a categorização externa também pode, paradoxalmente, fortalecer os laços internos de grupos marginalizados, levando-os à resistência e à formação de novas identidades.

Em resposta à exclusão, a comunidade queer criou espaços de solidariedade e resistência, desafiando as definições hegemônicas que lhes eram impostas. Mesmo após a revogação dessas leis, a marginalização continua a se manifestar de formas invisíveis e sistêmicas: corpos queer já não são excluídos diretamente pela lei, mas o esquecimento histórico e a ausência de políticas que promovam a inclusão e o pertencimento alimentam essa marginalização. Este tipo de exclusão invisível perpetua desigualdades e discriminações de maneira estrutural. A falta de políticas públicas abrangentes, a representação inadequada e a persistência de estereótipos sociais contribuem para a continuidade dessa exclusão.

Esse processo de categorização, como discutido, ocorre em múltiplos contextos e foi reforçado por sistemas transnacionais, como as instituições médicas e a Organização Mundial da Saúde. Pode-se argumentar que conceber a identidade queer como uma identidade transnacional ignora diferenças culturais e contextuais;

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

afinal, a experiência queer varia em cada região e em cada contexto. Entretanto, ao observarmos o projeto transnacional de categorização e controle que delinea um sistema patriarcal e heteronormativo, percebemos que a identidade queer adquire uma dimensão transnacional, pois sua exclusão é uma experiência compartilhada que transcende fronteiras nacionais e é parte de um esforço de eliminação e controle que se estendeu além de contextos locais.

Anderson destaca o papel da imprensa na formação da identidade nacional, pois a circulação de ideias impressas cria uma consciência comum e fortalece o imaginário coletivo. Neste sentido, a tentativa de apagamento da comunidade queer no contexto nazista — exemplificada pela destruição de arquivos e pela proibição de revistas como *Freundschaftsblätter* — impediu a circulação de informações e, portanto, buscou minar qualquer possibilidade de comunidade queer imaginada. Assim, a censura e a destruição de documentos não apenas limitaram o alcance da comunidade, mas também tentaram eliminar a memória e o patrimônio cultural queer, suprimindo sua presença na esfera pública.

Após os anos 1980, a musealização emerge como um componente essencial na preservação da história queer, desafiando o apagamento imposto pelas instituições e abrindo espaço para a memória coletiva. Essa musealização, porém, precisa ser exercida de forma queer, ou seja, promovendo uma narrativa que acolha a pluralidade e a resistência das experiências queer, valorizando-as como parte integral da história. Essa prática museal pode, assim, ressignificar a memória queer e garantir que o patrimônio cultural da comunidade não seja apenas preservado, mas celebrado como uma resposta resiliente às tentativas de apagamento.

Ao refletir sobre o conceito de comunidade imaginada, de Benedict Anderson, podemos visualizar a comunidade queer como uma “subversão imaginada” que, ao invés de se alinhar a uma identidade nacional, se organiza pela resistência à exclusão e marginalização sistêmicas. Esta comunidade queer se consolida não

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

através da inclusão em uma identidade nacional, mas através de uma identidade que se afirma no pertencimento compartilhado pela resistência, criando uma “comunidade imaginada” única, definida tanto pela subversão quanto pela solidariedade contra um sistema heteronormativo globalizado.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. *Imagined communities: Reflections on the origin and spread of nationalism*. Verso Books, 2006.

BAPTISTA, J.; BOITA, T. W.; WICHERS, C. A. de M. O que é Museologia LGBTQIA+? *Revista Memória LGBT*, v. 6, n. 01, p. 4–15, 2021. Disponível em: <https://revista.memoriaslgbt.com/index.php/ojs/article/view/58>.

Acesso em: 17 de dezembro

BOITA, T. W.; BAPTISTA, J. T.; DE MORAES WICHERS, C. A. LGBT Memory Project: A ‘Queer of Colour Critique’ Approach in Latin America and Caribbean Museums. *Museum International*, v. 72, n. 3-4, p. 188-199, 2020.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade, vol. 1: a vontade de saber*. Rio de Janeiro, 1988.

GEARY, J. *Ancient Greece and the German cultural imagination*. In: *The politics of appropriation: German romantic music and the Ancient Greek legacy*. The New Cultural History of Music Series, 2014. DOI: 10.1093/acprof:oso/9780199736119.003.0001.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

INSTITUTO MAGNUS HIRSCHFELD. Hirschfeld's Theory. Disponível em: https://www.hirschfeld.in-berlin.de/institut/en/theorie/theo_01.html. Acesso em: 30 out. 2024.

JENKINS, Richard. *Rethinking Ethnicity*. 2. ed. London: SAGE Publications, University of Sheffield, 2008.

KACZOROWSKI, Craig. *Paragraph 175*. In: Encyclopedia [online]. glbtq, Inc., 2004. Reimpresso em: <http://www.glbtq.com>. Disponível em: http://www.glbtqarchive.com/ssh/paragraph_175_S.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

MICHELER, S.; SZOBAR, P. Homophobic Propaganda and the Denunciation of Same-Sex-Desiring Men under National Socialism. *Journal of the History of Sexuality*, v. 11, n. 1/2, p. 95–130, 2002. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3704553>.

PLANT, Richard. *The Pink Triangle: The Nazi War Against Homosexuals*. New York: H. Holt, 1986.

RIBEIRO, D. *Lugar de fala*. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

SATIL NEVES, R. V. Identitarian museums: From visibility to recognition. *ICOFOM Study Series*, v. 51, n. 1-2, p. 49-59, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4000/iss.4914>.

SCHWULES MUSEUM. (16 nov. 1986 – 28 dez. 1986). *Igitt – 90 Jahre Homopresse*. Disponível em: <https://www.schwulesmuseum.de/ausstellung/igitt-90-jahre-homopresse/>.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

Acesso em: 14 novembro.

SPITZER, R. L. The diagnostic status of homosexuality in DSM-III: a reformulation of the issues. *American Journal of Psychiatry*, v. 138, n. 2, p. 210–215, 1981.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. WHO releases new International Classification of Diseases (ICD-11). 18 jun. 2018. Disponível em: <https://www.who.int/standards/classifications/frequently-asked-questions/gender-incongruence-and-transgender-health-in-the-icd#:~:text=ICD%2D11%20has%20redefine%20gender,gender%20incongruence%20of%20childhood%E2%80%9D%20respectively>. Acesso em: 17 de dezembro

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *The ICD-10 classification of mental and behavioural disorders: clinical descriptions and diagnostic guidelines (Vol. 1)*. Geneva: World Health Organization, 1992

TAMAGNE, F. *A history of homosexuality in Europe, Vol. I & II: Berlin, London, Paris; 1919-1939*. Algora Publishing, 2006.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. 'Lésbicas durante o Regime Nazista.' *Holocaust Encyclopedia*. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/lesbians-under-the-nazi-regime>. Acesso em: 14 novembro.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. "Manfred Baumgardt citado pelo United States Holocaust Memorial Museum, Photograph Number: 01628." *Holocaust Encyclopedia*. Disponível

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

em: <https://collections.ushmm.org/search/catalog/pa26351#rights-restrictions>. Acesso em: 15 de dezembro.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM courtesy of Magnus-Hirschfeld Gesellschaft. "Advertisement for the 'Ladies Club Violetta'." *Holocaust Encyclopedia*. Disponível

em: <https://collections.ushmm.org/search/catalog/pa1136968>.

Acesso em: 15 de dezembro.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. "O Parágrafo 175 e a Campanha Nazista Contra a Homossexualidade." *Holocaust Encyclopedia*. Disponível em:

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/paragraph-175-and-the-nazi-campaign-against-homosexuality>. Acesso em: 14 novembro.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. "O Parágrafo 175 e a Campanha Nazista Contra a Homossexualidade." *Holocaust Encyclopedia*. Disponível em:

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/paragraph-175-and-the-nazi-campaign-against-homosexuality>. Acesso em: 15 de dezembro.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. "Gay Men under the Nazi Regime." *Holocaust Encyclopedia*. Disponível em:

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/gay-men-under-the-nazi-regime>.

Acesso em: 15 de dezembro.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. “Magnus Hirschfeld.” *Holocaust Encyclopedia*. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/magnus-hirschfeld-2>. Acesso em: 15 de dezembro.

WAITES, M. United Kingdom: confronting criminal histories and theorising decriminalisation as citizenship and governmentality. In: WAITES, M.; LENNOX, C. (Eds.). *Human Rights, Sexual Orientation and Gender Identity in The Commonwealth*. University of London Press, 2013. p. 145–182. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctv512st2.9>.

SOBRE AS AUTORIAS

Rogério Satil, Stephen and Peter Sachs Museum

Museólogo especializado em desenvolvimento social. Graduou-se em Museologia pela Universidade Federal de Santa Catarina, no Brasil. Durante sua graduação, recebeu uma bolsa Erasmus Mundus Fellowship para realizar um intercâmbio na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal. É mestre pelo programa conjunto Erasmus Mundus em European Social Spaces: Development and Heritage, com titulação dupla pela Eötvös Loránd Tudományegyetem (ELTE), Budapest, na Hungria, e pela Univerzita Karlova, Praga, na República Tcheca. Atualmente, atua como pesquisador de exposições no Stephen and Peter Sachs Museum do Missouri Botanical Garden, Estados Unidos.

O Desvio Desnormativo

ROGERIO VICTOR SATIL NEVES

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.10 N.1 ANO 2025

RECEBIDO em: 31/10/2024

APROVADO em: 09/01/2025